



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

### Aviso de licitação

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª RS DE IVAIPORÃ TORNA PÚBLICO, que se acha aberta nesta unidade, sito a Rua Professora Diva Proença, nº. 500, na cidade de Ivaiporã, PR, a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015, do **Menor Preço/Item**, Treinamento em Consórcios Públicos no setor de Saúde.

Data de inicio dos trabalhos: 20/01/2016, as 14h00min.

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 14/12/2015, somente na sede administrativa do CIS, trazer CD ou Pen Drive.

OUTRAS INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min na sede do consorcio, no endereço acima demonstrado, ou pelo telefone xxx. 43.3472. 0649 ou pelo email cisivaipora@hotmail.com

Ivaiporã, 09 de Dezembro de 2015.

Fabio Hidek Miura  
Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2015

**MODALIDADE: Pregão Nº 7/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** IDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Gestão Pública em Saúde e locação de software, objetivando implantação, locação, treinamentos a servidores e certificação e manutenção e suporte do sistema Saúde para agendamento e gerenciamento dos serviços, a serem oferecidos aos Consorciados - CIS. - da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã conforme especificações constantes no Anexo VII - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2015.

Ivaiporã, 11 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
MAURI CESAR DENGÓ  
REPRESENTANTE LEGAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015**, tendo como objeto a **contratação de empresa**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

especializada em Gestão Pública em Saúde e locação de software, objetivando implantação, locação, treinamentos a servidores e certificação e manutenção e suporte do sistema Saúde para agendamento e gerenciamento dos serviços, a serem oferecidos aos Consorciados - CIS. - da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã conforme especificações constantes no Anexo VII - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.. Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

**FORNECEDOR: IDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00**

### LOTE 1

Valor Total do Lote: 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Implantação do sistema. Licença de uso, manutenção e suporte do sistema saúde, treinamento a servidores e certificação, conversão de dados e importação.		UNID	12,00	2.740,0000	32.880,00

**Valor Total Homologado - R\$ 32.880,00**

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 07 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO HIDEK MIURA**  
 Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2015**

*MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2015*

**ASSUNTO:** Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em NEFROLOGIA..

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORÃ LTDA

**CNPJ:** 80.907.066/0001-07

**VALOR:** R\$ 3.120.000,00(três milhões, cento e vinte mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 30 de novembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2015**

*MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 38/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em GERIATRIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITAL ADMINISTRADORA LTDA

**CNPJ:** 10.696.038/0001-02

**VALOR:** R\$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 30 de novembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 45/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em; GINECOLOGIA/OBSTETRICIA..

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ- EPP

**VALOR:** R\$ 183.840,00(cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 07 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2015**

*MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2015*

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE DESITOMETRIA ÓSSEA CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 02/2015.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** MAICOL G.C.R. BARBOSA & CIA LTDA

**CNPJ:** 11.869.462/000166

**VALOR:** R\$ 324.000,00(trezentos e vinte e quatro mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 26 de novembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2015**

*MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, MEDICINA NUCLEAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORÃ LTDA

**CNPJ:** 76.060.235/0001-30

**Valor Máximo do Lote:** 9.886.000,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 30 de novembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2015**

*MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 40/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: PATOLOGIA CLÍNICA (EXAMES LABORATORIAL..

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO MODELO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

**CNPJ:** 78.600.517/0001-09

**VALOR:** R\$ 3.407.592,00(três milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S.**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 30 de novembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº /2015**

*MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 41/2015*

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIVERSOS.**

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** \_FABRIS & SIMAO LTDA

**CNPJ:** 07.393.917/0001-42

**VALOR:** R\$ 1.345.000,00(um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 42/2015*

**ASSUNTO:** Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: CARDIOLOGIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** IDATI- INST DE DIAG. AVAN.E TERAP. IVAIPORÃ-ME

**CNPJ:** 17.778.255/0001-82

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 42/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: CARDIOLOGIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** IDATI- INST DE DIAG. AVAN.E TERAP. IVAIPORÃ-ME

**CNPJ:** 17.778.255/0001-82

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 43/2015*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIVERSOS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA

**VALOR:** R\$ 372.933,60(trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 44/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: PSQUIATRIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA

**VALOR:** R\$ 292.560,00(duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 46/2015*

**ASSUNTO:** Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: **PATOLOGIA CLINICA (EXAMES LABORATORIAIS)**.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORÃ LTDA

**VALOR:** R\$ 518.846,84(quinhetos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 07 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 47/2015*

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIVERSOS.**

**CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**

**VALOR: R\$ 4.142.400,00 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 08 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 48/2015*

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIVERSOS..**

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** UROCLINICA- CLINICA UROLOGICA DE IVAIPORÃ-ME

**VALOR:** R\$ 1.052.000,00(um milhão e cinquenta e dois mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 08 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 49/2015*

ASSUNTO: contratação de emprega especializada para atendimento em grupo da rede mae paranaense.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** HUMANA-CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ

**VALOR:** R\$ 304.000,00(trezentos e quatro mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S.**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 50/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: ULTRASSONOGRRAFIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** SOUZA LEAL& CIA LTDA

**VALOR:** R\$ 198.850,00(cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 50/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: ULTRASSONOGRRAFIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** SOUZA LEAL& CIA LTDA

**VALOR:** R\$ 198.850,00(cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 51/2015*

ASSUNTO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em: CONSULTAS EM CIRURGIA GERAL..

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** EVIDÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME.

**VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 74/2015

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 52/2015*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** ADROALDO GASPAROTI DE BARROS E CIA LTDA

**VALOR:** R\$ 1.361.808,59(um milhão, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de dezembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS